



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº163/2022 - Data: de 12
de agosto de 2022.

**PORTARIA N.º 256/2022.
De 12 de agosto de 2022.**

Súmula: “Designa membros para a composição da subcomissão técnica referente a concorrência pública 004/2002”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Federal n. 12.232/10, e demais disposições legais, bem como nos moldes do processo n. 49.275/2022:

RESOLVE

Art. 1º A constituição da Subcomissão Técnica, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência Pública, do tipo Melhor Técnica e Preço, cujo objeto será a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Parágrafo Único. A Subcomissão Técnica de Licitação atuará vinculada à Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º A Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes membros, oportunamente sorteados, obedecidos os trâmites previstos no § 2º, art. 10 da Lei Federal n. 12.232/10:

Membros titulares:

- a) Luiz Gustavo Rodrigues da Paz;
- b) Adalton Cassins;
- c) João Ronaldo Pelanda Filho.

Art. 3º Os trabalhos relativos à avaliação das propostas técnicas e demais procedimentos necessários a serem realizados pela Subcomissão Técnica de forma voluntária, não remunerada.

Art. 4º Os demais requisitos para a composição da Subcomissão Técnica de Licitação estarão previstos em edital específico, respeitados os princípios



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

constitucionais e legais, e particularmente as determinações da Lei Federal n. 12.232/10.

Art. 5º Esta Portaria, assim como a presente Subcomissão Técnica de Licitação, vigorará até o término do procedimento licitatório acima mencionado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e demais atos em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.12 16:46:52
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal